

Antônio Prado de Minas – MG, 22 de abril de 2022.

AO SUPERINTENDENTE DA SUPRAM-ZM
(SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA ZONA DA MATA).

Referência: PA COPAM nº 25588/2010/002/2015.

Prezado Senhor,

Doravante denominada “**Solicitante**”, **ANTÔNIO PRADO ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 14.588.726/0001-00, sediada à Avenida Raja Gabágia nº 339, Bairro Cidade Jardim, Município de Belo Horizonte – MG, empreendedora da **CGH ANTÔNIO PRADO**, Central Geradora Hidrelétrica localizada na Zona Rural do Município de Antônio Prado de Minas – MG, com fulcro no artigo nº 29 do Decreto Estadual nº 47383/2018, vem por meio deste documento submeter à SUPRAM ZM, respeitosamente, a presente

SOLICITAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ICTIOFAUNA

mediante fundamentação técnica subscrita.

I – DO HISTÓRICO PROCESSUAL

Em 21/03/2019, no bojo do PA COPAM nº 25588/2010/002/2015, a CGH Antônio Pado obteve a Licença de Operação (LO) nº 017, à qual está atrelado o Parecer Único L.O nº 0033826/2019 (SIAM).

Na sua condicionante nº 06, este Parecer determinou à Solicitante que, em 120 dias, submetesse à SUPRAM ZM o Programa de Monitoramento de Ictiofauna do empreendimento, o que aconteceu em 12/07/2019 (portanto, tempestivamente) como pode ser verificado na protocolização nº 0417667/2019 (SIAM).

Como seria de se esperar, na sua condicionante nº 07 o Parecer Único L.O determinou que a realização deste Programa deveria ser precedida pela obtenção da respectiva Autorização de Pesca Científica:

PARECER ÚNICO Nº 0033826/2019		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo
07	Executar o “Programa de Monitoramento de Ictiofauna” conforme proposta apresentada. O programa deverá ser realizado somente após a obtenção prévia, perante órgão ambiental, de autorização para manejo da ictiofauna, enviando, a partir de então, relatórios periódicos à SUPRAM ZM contendo os resultados do monitoramento.	Durante a vigência da Licença.

Consecutivamente, em 27/09/2019, a SUPRAM ZM emitiu a Autorização de Pesca Científica nº 017/2019, cuja única condicionante está subscrita:

AUTORIZAÇÃO DE PESCA CIENTÍFICA Nº 017/2019		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Apresentar à SUPRAM ZM relatório das atividades realizadas descrevendo as espécies encontradas, indivíduos que sofreram mortalidade e dados pertinentes a descrição e avaliação da atividade.	60 dias após o vencimento desta autorização.

O Parecer Técnico nº 0626640/2019, vinculado à Autorização nº 017/2019, anuindo a periodicidade proposta no Programa pela Solicitante, determinou que a frequência das campanhas amostrais deveria ser trimestral.

A Solicitante, além de obedecer a frequência determinada, apresentou Relatórios Parciais com os resultados de cada campanha e Relatórios Consolidados Anuais na 4ª campanha (ao final do primeiro ano de monitoramento) e na 8ª campanha (ao final do segundo ano de monitoramento) a bem do melhor acompanhamento possível por parte da SUPRAM ZM. O cronograma deste Programa de Monitoramento de Ictiofauna da CGH Antônio Prado, exibido na Tabela 1, iniciou em novembro de 2021 o seu terceiro ano de execução.

A partir dos resultados observados nas campanhas até aqui realizadas e com fulcro no artigo nº 29 do Decreto Estadual nº 47383/2018, depreende-se que é recomendável o encerramento deste Programa de Monitoramento de Ictiofauna da CGH Antônio Prado, pelo que a Solicitante submete à SUPRAM ZM, respeitosamente, os devidos fundamentos.

II – DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS

- a) OS ESFORÇOS EMPREGADOS NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ICTIOFAUNA DA CGH ANTÔNIO PRADO FORAM EXAUSTIVOS E CUMPRIRAM SEUS OBJETIVOS POSSÍVEIS.

Como demonstrado na Tabela 1, já aconteceram 10 campanhas do Programa de Monitoramento de Ictiofauna da CGH Antônio Prado.

Tabela 1: Cronograma do Programa de Monitoramento de Ictiofauna da CGH Antônio Prado.

Campanha	Data de Realização da Campanha	Protocolo do Relatório da Campanha	Recibo (SEI)	Data de Protocolização
1ª	nov/19	0300314/2020 (SIAM)	-	20/07/2020
2ª	fev/20	1370.01.0028160/2020-45	-	17/07/2020
3ª	mai/20	1370.01.0050404/2020-81	-	11/11/2020
4ª	ago/20	1370.01.0050394/2020-60	-	11/11/2020
5ª	nov/20	1370.01.0004392/2021-26	-	27/01/2021

Campanha	Data de Realização da Campanha	Protocolo do Relatório da Campanha	Recibo (SEI)	Data de Protocolização
6ª	fev/21	1370.01.0040952/2021-75	-	10/08/2021
7ª	mai/21	1370.01.0002933/2020-40	34677590	01/09/2021
8ª	ago/21	1370.01.0002933/2020-40	42633380	22/02/2022
9ª	nov/21	1370.01.0002933/2020-40	42633525	22/02/2022
10ª	fev/22	A ser protocolizado	-	-

É preciso levar em conta que não foi estipulada condicionante de monitoramento de ictiofauna pela SUPRAM ZM na fase de instalação da CGH Antônio Prado, o que pode ser verificado no Parecer Único L.I nº 0292615/2011. Neste sentido, não havendo dados pretéritos à fase de operação, o que se pode objetivar a partir deste Programa é a obtenção de conhecimentos da comunidade íctica do rio Gavião no trecho onde se encontra o empreendimento. E com base nos resultados obtidos nas 10 campanhas até aqui realizadas, esta meta foi satisfatoriamente atingida.

Assim, há de se questionar a real necessidade e viabilidade ecológica da continuidade deste Programa uma vez que, *in casu*, a exaustão dos esforços empreendidos no manejo dos peixes, além de não ter potencial de agregar novos dados sobre a ictiofauna da região, gerará perturbações à comunidade íctica, o que contrariaria em absoluto a própria finalidade dos biomonitoramentos (COELHO, 2020; DÓRIA, 2019; MERONA, 2010; AGOSTINHO, 2007).

b) OS RESULTADOS OBSERVADOS ATINGIRAM A ESTABILIDADE DA CURVA DO COLETOR.

Os resultados atingidos neste Programa são considerados satisfatórios na medida em que indicam a estabilização da curva do coletor. Embora este documento não pretenda exaurir a análise dos dados obtidos nas amostragens, elencar-se-ão a seguir, sucintamente, os fundamentos desta conclusão. Antes, porém, empreender-se-á breve caracterização tanto da região ora monitorada quanto das metodologias aplicadas. Ressalte-se que nos relatórios apresentados a esta SUPRAM ZM estes aspectos podem ser visualizados pormenorizadamente.

Sobre as estações amostrais, as coletas de ictiofauna foram realizadas em dois pontos: Um à montante e outro à jusante do empreendimento. Sobre as condições ambientais gerais das margens, em ambas a vegetação nativa foi substituída por pastagens, verificando-se fragmentos florestais somente no trecho administrado pela Solicitante. Em que pese a metodologia de amostragem, esta foi conduzida de modo exaustivo através de técnicas adaptadas de Buckup *et al* (2014) e Bennemann & Silva (2017).

Quanto aos resultados, ao longo das 4 campanhas do primeiro ano, sendo duas no período de cheia (novembro de 2019 e fevereiro de 2020) e duas no período de seca (maio e agosto de 2020), foram capturados 1091 exemplares pertencentes a 16 espécies, 09 famílias e 4 Ordens (Tabela 2), sendo destas 10 espécies (487) à montante e 15 à jusante (604).

Tabela 2: Lista de espécies de ictiofauna capturadas à Montante (M) e Jusante (J) da CGH Antônio Prado, incluindo o número de exemplares, no primeiro ano de monitoramento.

ORDEM/FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular	1ª Campanha (Novembro/2019)	2ª Campanha (Fevereiro/2020)	3ª Campanha (Maio/2020)	4ª Campanha (Agosto/2020)
CHARACIFORMES					
ANOSTOMIDAE					
<i>Leporinus copelandii</i>	Piau	4 - J	-	-	-
<i>Hypomasticus mormyrops</i>	Timburé	4 - M	4 - M	13, M-J	15 - M, J
CHARACIDAE					
<i>Astyanax gr. bimaculatus</i>	Lambari	16 - M, J	18 - M-J	13, M-J	30 - M, J
<i>Deuterodon sp.</i>	Lambari	78 - M, J	25 - M-J	39, M-J	127 - M, J
<i>Oligosarcus hepsetus</i>	Bocarra	37 - M, J	23 - M-J	39, M-J	32 - M, J
ERYTHRINIDAE					
<i>Hoplias malabaricus</i>	Traíra	-	-	3, J	2 - M, J
CICHLIFORMES					
CICHLIDAE					
<i>Geophagus brasiliensis</i>	Acará	83 - M, J	76 - M-J	78, M-J	134 - M, J
SILURIFORMES					
AUCHENIPTERIDAE					
<i>Trachelyopterus striatulus</i>	Cumbaca	2 - J	-	-	-
LORICARIIDAE					
<i>Harttia loricariformis</i>	Cascudo viola	2 - M	11 - M, J	2, M-J	5 - M, J
<i>Hypostomus affinis</i>	Acarí	17 - M, J	5 - M, J	70, M-J	43 - M, J
<i>Hypostomus luetkeni</i>	Cascudo de pedra	3 - J	-	-	1 - J
<i>Parotocinclus sp.</i>	Cascudinho	-	-	-	9
HEPTAPITERIDAE					
<i>Pimelodella lateristriga</i>	Mandi	-	-	-	2 - J
<i>Rhamdia quelen</i>	Bagre	10 - M, J	1 - M	1, J	9 - M, J
THRICOMYCTERIDAE					
<i>Trichmycterus sp.</i>	Maria- mole, bagrinho	-	-	-	3 - J
GYMNOTIFORMES					
GYMNONTIDAE					
<i>Gymnotus gr. carapo</i>	Sarapó	1 - M	-	-	1, M

No segundo ano de monitoramento, ao longo das 4 campanhas, sendo duas no período de enchente/cheia (novembro de 2020 e fevereiro de 2021) e duas no período de vazante/seca (maio e agosto de 2021), foram capturados 971 exemplares pertencentes a 18 espécies, 11 famílias e 5 Ordens (Tabela 3), sendo destas 15 espécies (538 indivíduos) à montante e 14 à jusante (433 indivíduos).

Tabela 3: Lista de espécies de ictiofauna capturadas à Montante (M) e Jusante (J) da CGH Antônio Prado, incluindo o número de exemplares, no segundo ano de monitoramento.

ORDEM/FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular	5ª Campanha (novembro/2020)	6ª Campanha (Fevereiro/2021)	7ª Campanha (Maio/2021)	8ª Campanha (Agosto/2021)
CHARACIFORMES					
ANOSTOMIDAE					
<i>Hypomasticus mormyrops</i>	Timburé	-	14 - M, J	2 - M	1 - J
<i>Leporinus copelandii</i>	Piau	2 - J	-		1 - J
CHARACIDAE					
<i>Astyanax gr. bimaculatus</i>	Lambari	30 - M, J	38 - M, J	14 - M, J	12 - M, J
<i>Astyanax sp.</i>	Lambari	-	-	-	2 - M
<i>Deuterodon sp.</i>	Lambari	60 - M, J	77 - M, J	19 - M, J	18 - M, J
<i>Oligosarcus hepsetus</i>	Bocarra	30 - M, J	17 - M, J	10 - M, J	19 - M, J
CRENUCHIDAE					
<i>Characidium sp.</i>	Canivete	-	1 - M	4 - M	1 - M
ERYTHRINIDAE					
<i>Hoplias malabaricus</i>	Traíra	2 - M, J	1 - M	-	-
CICHLIFORMES					
CICHLIDAE					
<i>Geophagus brasiliensis</i>	Acará	91 - M, J	139 - M, J	73 - M, J	90 - M, J
CIPRINODONTIFORMES					
CIPRINODONTIDAE					
<i>Poecilia reticulata</i>	Guppy	-	-	3 - J	8 - M, J
GYMNOTIFORMES					
GYMNONTIDAE					
<i>Gymnotus gr. carapo</i>	Sarapó	-	2 - M	3 - J	4 - M, J
SILURIFORMES					
AUCHENIPTERIDAE					
<i>Trachelyopterus striatulus</i>	Cumbaca	1 - M	-	-	-
HEPTAPITERIDAE					
<i>Rhamdia quelen</i>	Bagre	3 - M, J	1 - M	-	7 - M, J
LORICARIIDAE					
<i>Harttia loricariformis</i>	Cascudo viola	4 - M	11 - M	11 - M	2 - M
<i>Hypostomus affinis</i>	Acarí	38 - M, J	33 - M, J	11 - M, J	29 - M, J
<i>Hypostomus luetkeni</i>	Cascudo de pedra	-	2 - J	-	
<i>Parotocinclus sp.</i>	Cascudinho	-	3 - J	3 - J	19 - J
THRICOMYCTERIDAE					
<i>Trichmycterus sp.</i>	Maria- mole, bagrinho	-	2 - M	1 - J	-

Em primeiro lugar, destaque-se que nenhuma das espécies registradas nas campanhas de monitoramento constam em listas de espécies ameaçadas de extinção.

Em segundo, que os trechos de montante e jusante apresentam níveis similares de descaracterização das margens e calha do rio Gavião. As diferenças na riqueza de espécies e na organização da comunidade íctica entre esses pontos está relacionada à existência de uma cachoeira no trecho de vazão reduzida (TVR), o que se configura como uma barreira natural ao deslocamento das espécies.

Por último e não menos importante, muito embora o trecho em que a CGH Antônio Prado está instalada não reflita o número potencial de espécies para seguimentos fluviais íntegros da mesma tipologia, incidem sobre a riqueza e abundância observadas tanto os níveis de degradação da bacia do rio Gavião quanto os efeitos da sazonalidade climática entre as campanhas.

Em outras palavras, a similaridade de riqueza e abundância entre os pontos amostrais e entre as campanhas indica a estabilização da curva do coletor, pelo que os esforços empregados são considerados satisfatórios.

Isto evidente, a Antônio Prado Energia S.A. SOLICITA, respeitosamente, o devido encerramento do Programa de Monitoramento de Ictiofauna da CGH Antônio Prado.

III – DA SOLICITAÇÃO:

Com fulcro artigo nº 29 do Decreto Estadual nº 47383/2018 e por força dos **FUNDAMENTOS** eminentemente técnicos ora demonstrados, quais sejam:

a) Os esforços empregados no Programa de Monitoramento de Ictiofauna da CGH Antônio Prado foram exaustivos e cumpriram seus objetivos possíveis, e;

b) Uma vez atingida a estabilidade da curva do coletor, a continuidade do Programa seria deletéria para a comunidade ictiofaunística do rio Gavião,

A Antônio Prado Energia S.A considera satisfatório o resultado atingido pelo Programa de Monitoramento de Ictiofauna determinado à CGH Antônio Prado na condicionante nº 07 do Parecer Único de L.O 0033826/2019 (SIAM), pelo que **SOLICITA** a esta SUPRAM ZM, respeitosamente, seu devido **ENCERRAMENTO** no âmbito do PA COPAM nº 25588/2010/002/2015.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para apreciação desta Solicitação, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

- Ato constitutivo do empreendedor e respectivo CNPJ;
- Documentos pessoais de Daniela Lourenco Valadares Gontijo;
- Procuração outorgada a Marcelo Henrique Fernandes de Faria Rocha e seus respectivos documentos pessoais;
- DAE (Documento de Arrecadação Estadual) e seu respectivo comprovante de pagamento.

Certos de deferimento e gratos pela atenção até aqui dispensada, informamos os contatos para recebimento de notificações e comunicações:

Aos cuidados de Marcelo Rocha

E-mail: marcelo.rocha@hybrazil.com

Telefones: (31) 2512-5900 / (31) 9.9928-1032.

Endereço para correspondência:

Avenida Raja Gabágua nº 339.

Bairro: Cidade Jardim.

Cidade: Belo Horizonte – MG.

CEP: 30380-103.

Antônio Prado de Minas – MG, 22 de abril de 2022.

Atenciosamente,



ANTÔNIO PRADO ENERGIA S.A.